



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

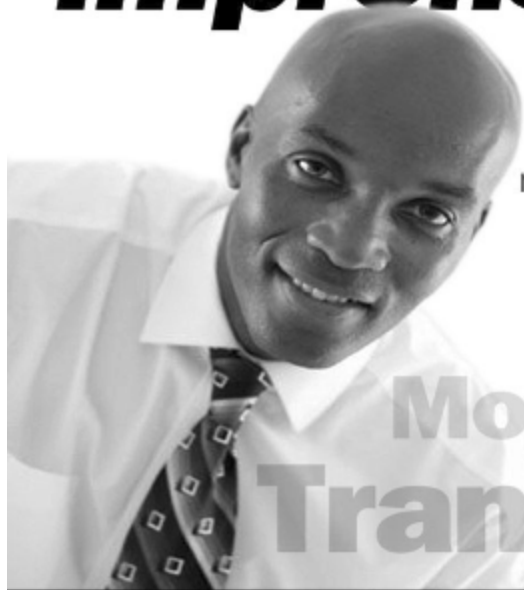
Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 004/2019 - Contratada: ICJ – Contabilidade Publica Eireli – Epp.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Candeias

Região Metropolitana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 004/2019.

NUMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

c

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019 QUE VISA A RENOVAÇÃO DE PRAZO DE 31/12/2019 A 31/12/2020, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS. FIRMADO ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA ICJ – CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – EPP. FICANDO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

End.: Rua Celino Gomes da Silva, s/n – Bairro Ouro Negro.
CEP: 43.800-000 – Candeias – Ba – Tel.: 3605-8140,8102,8119,8108 –Fax: 3601-5800